

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

Considerando os elementos constantes dos autos do **Processo Licitatório nº 27/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 17/2026**, e estando o procedimento devidamente instruído nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demonstradas a razão da escolha do contratado, a justificativa de preço, a disponibilidade de recursos orçamentários e o atendimento dos requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação;

ADJUDICO, com fundamento no art. 71, inciso IV, c/c § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto da presente contratação direta à empresa **MARCIO BARBOZA DE ARAUJO**, inscrita no **CNPJ nº 60.013.171/0001-87**, com sede na Rua José Alves Bezerra, nº 91, Centro, Saloá/PE, neste ato representada pelo Sr. **Marcio Barboza de Araujo**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Saloá/PE.

VALOR: R\$ 51.470,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais), conforme proposta apresentada e planilha de especificações que integram o procedimento de contratação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual, conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 58/2026.

Registra-se que o procedimento foi conduzido de forma regionalizada, conforme as disposições do Decreto Municipal nº 015/2025 e as condições estabelecidas no instrumento convocatório, observando os critérios de participação das empresas estabelecidas na região do Agreste Meridional de Pernambuco, bem como os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Dessa forma, fica adjudicado o objeto da contratação direta à empresa acima identificada, pelo valor e nas condições estabelecidas na proposta apresentada, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo, para os fins legais cabíveis.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para as providências subsequentes, inclusive quanto à autorização da contratação, quando cabível, e às demais medidas necessárias à formalização e publicação dos atos pertinentes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saloá/PE, 20 de outubro de 2026.

Fabiana Souto Luz
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação de Saloá/PE